

## **PORTARIA Nº. 004/2016**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 60, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.056/2015, (LDO/2016)

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE: Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2016, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 05 de maio de 2016

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vitória da Conquista-BA, 05 de maio de 2016.

Gilzete da Silva Moreira  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 004/ 2016**

**ANEXO ÚNICO**

ORGÃO		0101 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO			
			ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90	39	0	250.000,00	
		3.3.90	46	0		250.000,00
TOTAL DA AÇÃO					250.000,00	250.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					250.000,00	250.000,00

Gilzete da Silva Moreira  
Presidente da Câmara Municipal